

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4900/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1182/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.177-7-3	01 revólver cal. 38	R\$ 624,00	208,00
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	Policial Militar	308.844-8-5	04 Munições cal. 38		208,00
MARIA ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.498-0-2			208,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº4901/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065298/2025-07, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4901/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-529/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Ilton Sales de Pinho Neto	Policial Militar	300.265-6-X	01 revólver cal. 38	R\$ 684,00	97,71
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6	14 Munições cal. 38		97,71
José Pinho Costa Junior	Policial Militar	303.846-1-X			97,71
Francisco Jefferson Lúcio	Policial Militar	305.619-1-0			97,71
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			97,71
Nemésio Silveira Arruda Neto	Policial Militar	308.705-6-5			97,71
Benício Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9			97,71
TOTAL:					683,97

*** **

PORTARIA Nº4909/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053428/2025-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4909/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-4120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Acrisio Alves de Meneses Neto	Policial Militar	301.866-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	151,50
Valdemar Mendes de Sousa Filho	Policial Militar	308.362-1-9	01 Munição cal. 38		151,50
Filipe Martins Lima	Policial Militar	308.812-1-4			151,50
Wagner Pimentel Vidal	Policial Militar	300.072-2-0			151,50
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº4911/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067237/2025-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4911/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205-202/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael de Queiroz Moreira	Policial Militar	306.878-1-7	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.956,00	652,00
Jairo de Almeida Vasconcelos	Policial Militar	308.817-2-9	02 Carregadores		652,00
Gilberto Fernandes da Silva	Policial Militar	309.017-2-x	38 Munições cal. 9mm		652,00
TOTAL:					1.956,00

*** **

PORTARIA Nº5003/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000082/2025-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5003/2025-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3674/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ângelo Gabriel Farias de Almeida	Policial Militar	307.265-1-0	01 REVOLVER CAL.38	R\$ 1.890,00	189,00
Jhonata Jesus de Andrade Vidal	Policial Militar	309.238-9-8	01 PISTOLA CAL.9MM		189,00
José Ricardo Pires	Policial Militar	309.034-7-1	07 MUNIÇÕES CAL.9MM		189,00
Samuel da Silva Ribeiro	Policial Militar	309.009-3-6	01 MUNIÇÕES CAL.38		189,00

